



DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE
Estudo de Impacte Ambiental do Projecto
"Plano de Extração de Inertes no Rio Ponsul"
(Projecto de Execução)

Procedimento de AIA N.º 1440

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do "Plano de Extração de Inertes no Rio Ponsul", em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 22 de Novembro de 2005

O Presidente

João Gonçalves

Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente